

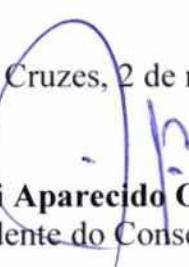

Francisco Carlos Cardenas
Diretor Superintendente
IPREM

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, na pessoa de seu Presidente, no uso de suas atribuições, de que trata a Lei complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e suas posteriores alterações e, considerando a leitura do Ofício nº 73, de 29 de fevereiro de 2016, subscrito pelo Diretor Superintendente Sr. Francisco Carlos Cardenas, oportunidade em que encaminha os respectivos balanços anuais do exercício de 2015, elaborados através do sistema de Plano de Contas AUDESP pelo servidor Joel Legnaieli Vasconcellos, Diretor de Finanças do IPREM, em conformidade a Lei Federal nº 4.320/64 cc. disposições contidas na Portaria MPS nº 916/2003, aprova os resultados das contas anuais do exercício de 2015 do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM.

Nada mais.

Mogi das Cruzes, 2 de março de 2016.


Perci Aparecido Gonçalves
Presidente do Conselho Fiscal